Foz do Iguaçu - Brasil
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
85.866-900 Foz do Iguaçu PR Brasil
Tel.+55 (45) 3520-5012

Asunción – Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/42528/23

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2023

A
INSTRONIC – INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA
Sr. Maurício Jose Esper Peres

Referência: Pregão Eletrônico Binacional EF 1184-23 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO MULTIGÁS *ON-LINE* PARA TRANSFORMADORES

Assunto: Impugnação – Resposta – Pedido indeferido

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é empresa juridicamente internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. Assim, a entidade é sujeita aos procedimentos de tutela representados em controles administrativos ou financeiros constantes das disposições pertinentes dos atos internacionais que a regem. Neste contexto, a binacional possui procedimentos próprios para os certames licitatórios que promove (em cumprimento ao prescrito no art. 28º do Estatuto da ITAIPU, Anexo A do Tratado), os quais se encontram disciplinados na Norma Geral de Licitação da ITAIPU (NGL).

Portanto, as licitações realizadas pela binacional, diante da sua natureza jurídica peculiar, são regidas por sua NGL, conforme consta no subitem 2.3 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão em apreço, não lhe sendo aplicáveis as leis internas do Brasil que disciplinam sobre licitações e contratações da Administração Pública, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal[1].

Feitas as considerações iniciais e analisado o teor da impugnação apresentada por V.Sa, passamos a responder as seguintes insurgências:

a) "(...) há direcionamento para um único produto, a saber o monitor de gases, da empresa GE/Kelman(...)".

Alegação improcedente. Analisando o caso, a ITAIPU considera que a Especificação Técnica não restringe o caráter competitivo do certame, pois, houve uma prospecção de mercado antes do lançamento desta licitação e foi constatado que existem equipamentos de diferentes marcas/modelos e fornecedores em ambos os países (Brasil e Paraguai) capazes de cumprir as exigências do Edital e seus anexos.

A ITAIPU reitera que, os aspectos técnicos dos equipamentos e acessórios, ora impugnados, constituem requisitos mínimos e a CONTRATADA poderá fornecer produtos comprovadamente equivalentes ou superiores em qualidade e desempenho desde que cumpra rigorosamente com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I - Especificação Técnica do CBC.

b) Dos itens que precisam ser revisados para que a licitação se torne isonômica aos concorrentes:

[1] Não se aplica a Lei 8.666/1993 às alienações e às contratações de obras, serviços e bens realizadas por Itaipu Binacional. ACO 1.904, **rel. min. Marco Aurélio, j. 8-9-2020, P,** DJE **de 24-9-2020**.

Itaipu Binacional. (...) Eventual fiscalização pelo Tribunal de Contas da União dar-se-á nos termos acordados em instrumento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai. **ACO 1.905, rel. min. Marco Aurélio, j. 8-9-2020, P, DJE de 24-9-2020**.

Este documento foi assinado digitalmente por: Rodrigo Silva Cunha.

Foz do Iguaçu - Brasil
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
85.866-900 Foz do Iguaçu PR Brasil
Tel.+55 (45) 3520-5012

Asunción – Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

b.1) Item 4.1 b) A Especificação Técnica determina que o equipamento extraia os gases da amostra através do princípio denominado "*HEADSPACE*". Existem equipamentos que são a vácuo para extração dos gases. A extração de gases da amostra de óleo é afetada principalmente pela solubilidade do gás no óleo, tipo de óleo e outras condições, como por exemplo, temperatura. *Headspace* em geral extrai apenas uma porção dos gases presentes na amostra e o restante é calculado, quando então a solubilidade se torna uma variável importante. A Extração dos gases por vácuo apresenta uma eficiência maior, sendo menos dependente da solubilidade do gás, tipo do óleo e temperatura da amostra. Eliminando estas variáveis, a medição então será mais precisa.

Pedido indeferido. A metodologia *Headspce* para extração dos gases é adotada por ITAIPU, tendo em vista suas vantagens com relação a sensibilidade em baixas concentrações de gases. A metodologia de extração por *Headspace* não é exclusiva apenas da marca/modelo de referência apontados pela ITAIPU. Vale ressaltar que, existem outros fabricantes, como por exemplo, SIEMENS, CAMLIN e MTE também possuem a extração por *Headspace*.

b.2) Item 4.1 c) A Especificação Técnica determina que o intervalo entre medições seja de no mínimo duas horas, configurável. Existem equipamentos onde o intervalo é fixo, em geral entre 1h e 1h30, dependendo das condições do óleo.

Pedido indeferido. O intervalo entre medições deve ser configurável conforme estabelecido na especificação técnica. Além da marca/modelo de referência indicada, existem no mercado outros equipamentos que entregam essa funcionalidade, tais como o modelo TOTUS do fabricante CAMLIN.

b.3) Item 4.1.d) A Especificação Técnica determina que a conexão que leva o óleo ao equipamento seja por meio de tubulação flexível e que seja de 15 metros. Equipamentos possuem 10 metros, mas a solução de tubulação flexível em si, elimina os equipamentos que são instalados direto na válvula do transformador.

Pedido indeferido. A exigência de tubulação flexível com 15 metros de comprimento é justificada por necessidade técnica de ITAIPU, tendo em vista que o futuro local de instalação dos equipamentos exige essa condição.

b.4) Item 4.1.e) A Especificação Técnica determina que a conexão que retorna o óleo ao transformador seja por meio de tubulação flexível que seja de 15 metros. Equipamento possuem 10 metros.

Idem resposta da alínea anterior (b.3).

b.5) Item 4.1.g) A Especificação Técnica determina que o equipamento suporte temperatura do óleo do transformador de até 120ºC. Pode ser aceito até 100°C?

Não. Os equipamentos devem suportar temperatura do óleo de até 120ºC, conforme estabelecido na especificação técnica. Ressalta-se ainda que além da marca/modelo de referência indicada existem no mercado outros modelos que atendem este requisito.

b.6) Item 4.1.h) A Especificação Técnica determina que o equipamento possua 6 saídas analógicas de 4 a 20mA para informação da quantidade de gases.

Este documento foi assinado digitalmente por: Rodrigo Silva Cunha.

Foz do Iguaçu - Brasil
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
85.866-900 Foz do Iguaçu PR Brasil
Tel.+55 (45) 3520-5012

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/42528/23

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2023

Por questões técnicas peculiares à ITAIPU, os equipamentos deverão apresentar saídas analógicas, uma vez que estes serão interligados com os sistemas de monitoramento e de supervisão dos transformadores da ITAIPU.

b.7) Item 4.1.i) A Especificação Técnica determina que o equipamento possua 4 saídas digitais com capacidade para chaveamento 220CA/220CC/2A/60W.

Por questões técnicas peculiares à ITAIPU, os equipamentos deverão apresentar saídas digitais, uma vez que estes serão interligados com os sistemas de monitoramento e de supervisão dos transformadores da ITAIPU.

b.8) Item 4.1.j) A Especificação Técnica determina que o equipamento possua porta ethernet 1000Mbps Equipamento possui porta ethernet de 100Mbps. Porta de 1000Mbps só vai funcionar em 1000Mbps se toda a infraestrutura permitir esta velocidade (switches, roteadores, cabos, placas de rede, etc.). 100Mbps, até mesmo 10Mbps atendem este tipo de aplicação.

A Rede Industrial de ITAIPU possui infraestrutura com capacidade de transmissão até 1000Mbps, por este motivo solicita-se esta condição mínima para os equipamentos para o melhor desempenho operacional. Além disso, a configuração interna da rede onde os equipamentos serão conectados será feita por ITAIPU.

b.9) Item 4.1.k) A Especificação Técnica determina que o equipamento possua uma conexão para facilitar a coleta de amostras de óleo. Equipamento sem essa opção será aceito?

Não. Os equipamentos devem possuir a conexão solicitada, uma vez que ITAIPU realiza amostragem e análise do óleo dos transformadores periodicamente (a cada dois meses). Vale ressaltar que, os transformadores de ITAIPU estão localizados dentro de celas abrigadas e possuem acesso restrito quando estão em operação. Os equipamentos de medição serão instalados fora destas celas por questões de segurança, e por este motivo, será imprescindível a existência da conexão de amostragem de óleo.

Diante de todo o exposto, a ITAIPU resolve indeferir a Impugnação ora apresentada.

Por fim, solicitamos a gentileza confirmar o recebimento desta correspondência no campo abaixo, devolvendo-a ao e-mail compras@itaipu.gov.br.

Atenciosamente.

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em exercício

Confirmo o recebimento:

_____ Data: ____/____/____
(identificação e assinatura)

Este documento foi assinado digitalmente por: Rodrigo Silva Cunha.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/49E7-18FE-C37C-C164 ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 49E7-18FE-C37C-C164

Hash do Documento

F442AF51B09C0072689B46B417EA55A12D2373AA039462DDCF5BB3A592A080AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2023 é(são) :

- ☑ Rodrigo Silva Cunha (Superintendente de Compras em exercício)
  - 008.***.***-32 em 25/08/2023 11:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital